

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/CPL/2022

O Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Vereador Gilmar Celso Gonçalves: CONSIDERANDO: Memorando nº 013 - CM - PROLEGIS/2022 e demais necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Brasnorte-MT, o presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Consultoria Técnica Jurídica para Implantar a Nova Lei de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Brasnorte/MT; CONSIDERANDO: A existência de saldo de dotação orçamentária disponível para contratação do referido objeto, informado pelo Memorando Nº 005/2022, do 1º Secretário onde aponta o saldo de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais). CONSIDERANDO: O Parecer Jurídico emitido pelo assessor jurídico Wellington Cardoso Ribeiro, que após analisar o pleito e a justificativa da CPL constante no Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, manifestou-se favoravelmente pela contratação através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal C/C artigo 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO ainda que foram obedecidos todos os elementos exigidos pela Lei nº 8.666/93, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação nº 002/CPL/2022, autorizando, por conseguinte, a proceder à contratação nos seguintes termos. CONTRATADO: A Empresa BIUDES RUBERT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 47.296.841/0001-51, situada na Avenida Santa Maria, Sala B, Cond. Das Araras, em Campo Verde /MT, CEP 78.840-000, com o valor global: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro mil e Seiscentos Reais. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Consultoria Técnica Jurídica para Implantar a Nova Lei de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara de Vereadores de Brasnorte/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais. Brasnorte - MT, 09 de Setembro de 2022.

Gilmar Celso Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f11ee8e6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)